



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº-----/2021.

Senhora Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a construção de ciclovias na cidade de Pedreiras, onde ficará a critério do Poder Executivo a escolha desses locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido o grande número de ciclistas existentes que correm diariamente o risco de serem acidentados, assim, é importante a demarcação de lugares específicos, para que dessa forma evite acidentes

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de janeiro de 2021.

Emanuel Nascimento
Vereador